

ANO XX N. 164 3/10/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[RESOLUÇÃO GP N. 264, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022](#)

Institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 30/9/2022, p. 5-8; Cad. adm. 30/9/2022, p. 4-8)

[PORTARIA GP N. 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022](#)

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias referenciados(as) no art. 2º, I a VIII, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

(DEJT/TRT3 Cad. adm. 30/9/2022, p. 8-9)

[COMUNICADO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO](#)

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC para o Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Residência Jurídica, regulamentado pela Instrução Normativa GP n. 77, de 24 de março de 2022, mediante condições e normas estabelecidas no Edital, INFORMA QUE estão disponíveis no sítio eletrônico da Fundação Mariana Resende Costa (www.fumarc.com.br) e do TRT3 (www.trt3.jus.br):

I - o resultado final do Processo Seletivo;

II- resultado dos recursos contra exame de verificação da deficiência, heteroidentificação, soma de notas e correção da prova discursiva.

(DEJT/TRT3 Cad. adm. 30/9/2022, p. 15)